



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 162/2023

Dispõe sobre a constituição de Comissão para contratação de frigorífico para realizar o abate de animais descartes de pesquisa da Estação de Pesquisa do IDR-Paraná de Santa Tereza do Oeste.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020, considerando o contido no processo nº 20.840.196-3,

RESOLVE:

Art.1º. CONSTITUIR Comissão para conduzir processo de contratação de frigorífico para realizar o abate de animais descartes de pesquisa, patrimoniados na Estação de Pesquisa do IDR-Paraná de Santa Tereza do Oeste.

- I. A referida Comissão deverá responsabilizando-se também pelo acompanhamento do processo de abate e de adequada estocagem da carne obtida, de modo a garantir a qualidade, sanidade e segurança alimentar em todo o processo.
- II. A Comissão já referida deverá atuar em conformidade com as normas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e demais normativas legais e administrativas aplicáveis ao caso.

Art.2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrem a Comissão:

I. TITULARES:

- a) Luiz Carlos de Oliveira RG 10259247-6 (presidente da comissão);
- b) Ronaldo H. Hojo - RG 13568785
- c) Clovis Ay More - RG 455818-7

II. SUPLENTE:

- a) Francieli Vacari Matos - RG 6741499-3;
- b) Endrigo Antonio de Carvalho - RG 7.883.413-7

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná